



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 2003

(Nº 5.119/2001, na Casa de Origem)

Denomina “Rodovia Milton Santos” a BR-242 (Bahia-Brasília), que atravessa a Chapada Diamantina e o oeste baiano.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominada “Rodovia Milton Santos” a BR-242 (Bahia-Brasília), que atravessa a Chapada Diamantina e o oeste baiano.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 5.119, DE 2001
Denominada “Rodovia Milton Santos” a BR-242 (Bahia-Brasília), que atravessa a Chapada Diamantina e o oeste baiano.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominada “Rodovia Milton Santos” a BR-242 (Bahia-Brasília), que atravessa a Chapada Diamantina e o oeste baiano.

Art. 2º esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O geógrafo Milton Santos, falecido no dia 24 de maio do corrente ano, nasceu no dia de maio de

1926 em Brotas do Macaú, na Chapada Diamantina, no Estado da Bahia, formou-se no ano de 1948 em Direito, pela Universidade Federal da Bahia. Ainda em 1948 publicou seu primeiro livro intitulado o Povoamento da Bahia: suas causas econômicas. Dez anos depois mudou-se para a França, onde concluiu doutorado em geografia na Universidade de Estrasburgo.

De volta ao Brasil trabalhou como Redator no jornal **A Tarde**, de Salvador.

Um dos maiores intelectuais de nossa época. Milton Santos publicou mais de 40 livros, traduzidos em vários idiomas. 300 artigos e recebeu 20 títulos **honoris causa**. Foi o único pesquisador fora do mundo anglo-saxão a receberem 1994, o prêmio Vautrin Lud, o “Prêmio Nobel da geografia.

Milton Santos falava da importância do sonho e afirmava que “o sonho obriga o homem a pensar”.

Toda a sua vida e sua obra foi dedicada ao ser humano, no seu espaço, no seu território e sua relação com o todo.

Reconhecido internacionalmente, foi professor das Universidades de Toulouse, Bordeaux e Paris (França); Toronto (Canadá); Lima (Peru); Dar Assalaam (Tanzânia); Columbia (EUA); Central de Venezuela e Zulia (Venezuela) e a partir de 1977 na USP (Brasil).

Esta modesta homenagem a esse ilustre baiano, brasileiro de gênio que soube iluminar o gênero humano com o brilho de suas reflexões, certamente contará com o apoio de todo o parlamento brasileiro, fiel testemunha da grandiosidade de Milton Santos.

Sala das Sessões, 15 de agosto 2001. – Deputado **Jaques Wagner**.
(À Comissão de Educação.)

Publicado no **Diário do Senado Federal** de 12 - 04 - 2003